



**PREFEITURAMUN. DE SANTA LUZIA**  
**SecretariaMun.deAdm,EstrategiaeGestãodePessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**5º TERMO ADITIVO CT 087/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

***5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Renato Salgado Cintra Gil, matrícula nº 39024, no uso das atribuições que lhe são conferidas DECRETO Nº 4.498, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494- 085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº xxx.174.746-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, com base no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, e o reajuste de INPC de 5,20%, acumulado de abril/2024 a março/2025<sup>1</sup>, conforme Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 087/2020, e do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Documentos que balizaram o presente termo aditivo encontram-se no SEI 25.14.000000191-2.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogamos prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **11/06/2025 até o dia 10/06/2026**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo final da vigência, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto análogo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 459.373,77 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)<sup>2</sup> de que trata a cláusula primeira do presente termo.

<sup>1</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202503/c315/all/d/v2292%202/v,t+p+v,c315/resultado>

<sup>2</sup> Os valores unitários podem ter sofrido arredondamento no valor de frações de centavos para evitar dízimas



**PREFEITURAMUN. DE SANTA LUZIA**  
**SecretariaMun.deAdm,EstrategiaeGestãodePessoas**  
**Gerencia de Licitacao e Contratos**

5º TERMO ADITIVO CT 087/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unit. 4º aditivo	Valor Unit. 5ºAditivo (INPC 5,20%)	Valor total da renovação
1	Locação de Televisores para o Período de 12 meses - Televisores	Un.	LG55UH5C-B AWZ	96	R\$ 470,21	R\$ 494,66	R\$ 47.487,36
2	Locação de Servidor de Gravação pelo período de 12 meses	Un.	DellR 540	24	R\$ 663,11	R\$ 697,59	R\$ 16.742,16
3	Locação de Servidor de Gerenciador de Videwall pelo Período de 12 meses	Un.	HIKVISIONDS-6008UDI	12	R\$ 1.265,95	R\$ 1.331,78	R\$ 15.981,36
4	Locação de Estação de Trabalho para CFTV pelo período de 12 meses	Un.	Dell Precision T3500+Monitor 21,5" + DS - 1005KI+	24	R\$ 349,65	R\$ 367,83	R\$ 8.827,92
5	Locação de software de monitoramento (VMS) pelo Período de 12 meses	Un.	HIKVISION HIKCENTRAL	12	R\$ 4.822,64	R\$ 5.073,42	R\$ 60.881,04
6	Locação de Nobreak 5kva pelo período de 12 meses	Un.	NHSLASER SENOIDAL 5000VAGII	24	R\$ 421,99	R\$ 443,93	R\$ 10.654,32
7	Fornecimento com Instalação De Sistema de Comunicação por voz	Un.	GRANDSTREAM USM6202	12	R\$ 168,79	R\$ 177,57	R\$ 2.130,84
8	Locação de SWITCH POE 24 portas pelo período de 12 meses	Un.	ZIXELXGS2210-28HP	24	R\$ 265,25	R\$ 279,04	R\$ 6.696,96
9	Fornecimento com Instalação de Concentrador vpn	Un.	MIKROTIC RB4011IG5+RM	12	R\$ 108,51	R\$ 114,15	R\$ 1.369,80
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTICRB 75R2HEXLITE	480	R\$ 42,21	R\$ 44,40	R\$ 21.312,00
17	Locação de Câmera SPEED DOME pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISIONDS-2CD4A26FWD-IZS/P+CARTÃO DE 32G +ACESSORIO	480	R\$ 325,52	R\$ 342,45	R\$ 164.376,00
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	480	R\$ 43,40	R\$ 45,66	R\$ 21.916,80
27	Fornecimento com instalação de poste 5MT (Padrão olho vivo)	Un.	USICROM UNIVERSAL OCTOGONAL	12	R\$ 4.219,81	R\$ 4.439,24	R\$ 53.270,88
28	Fornecimento com instalação de quadro de montagem de 500x500	Un.	ELETROQUADR OS QUADRO 500x500	12	R\$ 482,27	R\$ 507,35	R\$ 6.088,20
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	9	R\$ 904,25	R\$ 951,27	R\$ 8.561,43
30	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (externo) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	3	R\$ 1.265,95	R\$ 1.331,78	R\$ 3.995,34
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIALLEGRAND	12	R\$ 663,11	R\$ 697,59	R\$ 8.371,08
40	Elaboração De Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	4	R\$ 168,79	R\$ 177,57	R\$ 710,28
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 459.373,77</b>



**PREFEITURAMUN. DE SANTA LUZIA**  
**SecretariaMun.deAdm,EstrategiaeGestãodePessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

5º TERMO ADITIVO CT 087/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.034.009.06.181.2080.2792 – MANUT COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 1500 / FICHA: 1613

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATO SALGADO CINTRA GIL  
Data: 27/05/2025 10:30:23-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**RENATO SALGADO CINTRA GIL**

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

---

**EMMERSON RICIERI BRITO**

Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-